



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 67.863

Publicado em 31/5/19
Diário Oficial do Município
Nº 3604 Pág. 14

O Secretário Municipal da Administração Interino, de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 67.726, de 15 de maio de 2019, em conformidade com o disposto na alínea “a”, inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Memorando Interno nº 253/2019, de 28 de maio de 2019, emitido pela Diretoria de Gestão de Pessoas, subordinada à Secretaria Municipal da Administração,

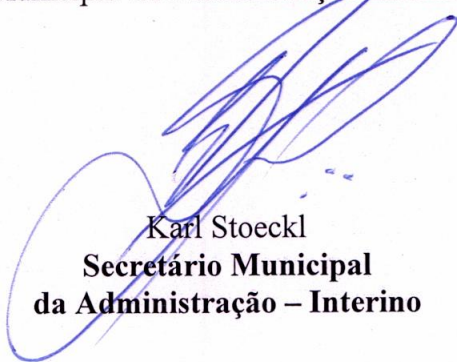
RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os períodos de fruição das férias dos servidores abaixo especificados, passando a vigorar com a seguinte redação:

Portaria	Matrícula	Nome	Período de Fruição atual	Período de Fruição alterar para
67.241/2019	13501.01	Vera Carneiro Almada	01/08/2019 a 15/08/2019	01/11/2019 a 15/11/2019
67.241/2019	13474.01	Joanita Carbonera Hech	03/06/2019 a 17/06/2019	16/07/2019 a 30/07/2019
66.546/2018	10371.01	Aliamar de Marco	16/07/2019 a 30/07/2019	16/08/2019 a 30/08/2019
66.546/2018	5959.01 e 02	Márcia Bachixte	01/07/2019 a 15/07/2019	01/08/2019 a 15/08/2019
66.546/2018	9629.01	Luís Cezar Furlan	16/07/2019 a 30/07/2019	01/08/2019 a 15/08/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Secretário Municipal da Administração Interino, de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2019.


Karl Stoeckl
Secretário Municipal
da Administração – Interino